



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA**

**1. INTRODUÇÃO.**

- a) **Órgão:** Central de Mandados de Gravataí
- b) **Jurisdição:** Glorinha, Gravataí
- c) **Data da correição:** 12.06.2013
- d) **Vice-Corregedora:** Des.<sup>a</sup> Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
- e) **Assessor da Vice-Corregedoria:** Paulo Ricardo Cipolatt
- f) **Servidores atuantes em atividades correccionais em Gabinete:** Douglas Fernando Thiesen, Chefe de Gabinete, e os Assistentes de Gabinete Ellen Vrobleski Bicca, Gustavo Venicio de Bittencourt Pavan, Luana Dobler Fellini e Marcelo Sikinowski Silveira.
- g) **Edital:** nº 051/2013
- h) **Período examinado:** 07.09.2012 a 12.06.2013
- i) **Portarias de greve:** -
- j) **Juiz Diretor do Foro:** João Carlos Franckini

**2. CORPO FUNCIONAL.**

**2.1. Servidores** (Fonte – RH):

**a) Lotação Atual**

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
1. Genuir Possantti	Oficial de Justiça Avaliador Federal	12.12.2012
2. Ivacir Boff	Oficial de Justiça Avaliador Federal	11.04.2013
3. Leticia Arcoverde de Aguiar Pereira	Oficial de Justiça Avaliador Federal	22.08.2012
4. Marcos Henrique Bezerra Cabral	Oficial de Justiça Avaliador Federal	11.04.2013



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5. Rosangela Elisabete dos Santos	Oficial de Justiça Avaliador Federal	03.05.2005
-----------------------------------	--------------------------------------	------------

**b) Movimentação de servidores no período examinado (saída):**

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA
Kley Peres Martins	03.05.2005	24.02.2013
Luiz Sergio Garcia do Nascimento	03.05.2005	09.04.2013
Marcelo David Cavalcante	24.11.2011	11.12.2012
Sinara do Prado Fagundes	01.09.2010	04.12.2012
Thiago Arthur Cembranel	13.12.2012	10.04.2013

**c) Afastamentos de servidores** (Fonte – RH – 10.06.2013):

SERVIDOR	MOTIVO	PERÍODO
Genuir Possantti	TRE- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	08.10.2012 (1 dia) 22.10 a 25.10.2012 (4 dias)
	TRE- Trabalho nas eleições	13.09.2012 (1 dia) 06.10.2012 (1 dia) 07.10.2012 (1 dia) <b>Total: 8 dias</b>
Leticia Arcoverde de Aguiar Pereira	CASA- Casamento	26.04 a 03.05.2013 (8 dias) <b>Total: 8 dias</b>
Marcos Henrique Bezerra Cabral	CASA- Casamento	26.04 a 03.05.2013 (8 dias)
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	16.04.2013 (1 dia)
	CURSOPARCIAL (cursos com periodo inferior a 6 horas)	1 15.04.2013 (1 dia) <b>Total: 10 dias</b>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O quadro de lotação da unidade, que é de 6 Oficiais de Justiça Avaliador Federal, está incompleto, contando com 5 servidores quando da inspeção. Informa o Coordenador que a vaga existente foi disponibilizada no concurso de remoção interna, aguardando apenas a finalização do processo.

Relata o Coordenador da unidade que nos primeiros cinco meses de 2013 em nenhum momento a Central de Mandados contou com mais de 3 servidores atuando. O Oficial Luiz Sérgio Garcia deixou um resíduo de 117 mandados descumpridos, alguns com 10 meses de atraso.

A equipe da unidade é formada por Oficiais de Justiça com tempo de lotação que varia de 2 a 9 meses, à exceção da servidora Rosângela, lotada na unidade desde 03.05.2005.

No período examinado, 5 Oficiais de Justiça deixaram a unidade, um deles em razão de aposentadoria. A saída mais recente ocorreu em 10.04.2013.

Os afastamentos do trabalho totalizaram 26 dias, nenhum deles decorrente de licenças para tratamento de saúde (LTS).

### 2.3. Ações de capacitação (Fonte - RH):

SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Genuir Possantti	Sim	26	Sim	26
Ivacir Boff	Sim	26	Sim	26
Leticia Arcoverde de Aguiar Pereira	Sim	26	Sim	26
Marcos Henrique Bezerra Cabral	Sim	14	-	-
Rosangela Elisabete dos Santos	Sim	36	Sim	26

**Meta 15 CNJ/2012** – Capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e em gestão estratégica.

**Meta 9 CNJ/2013** – Implementar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas.

**Meta 10 CNJ/2013** - Realizar adequação ergonômica em 20% das unidades judiciárias de 1º e 2º Grau.

**Meta 11 CNJ/2013** - Capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Todos os servidores lotados na unidade realizaram ações de capacitação no período examinado, sendo que apenas 1 possui carga horária inferior a 20 horas.

Foi disponibilizada aos servidores da unidade a participação em cursos de capacitação na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe), via sistema EAD (Educação à Distância). Apenas um Oficial de Justiça não realizou o curso. Os demais possuem mais de 20 horas de capacitação na área.

**Recomenda-se ao Coordenador da unidade que continue orientando e viabilizando aos servidores a participação em eventos, cursos de capacitação (inclusive em relação ao PJe-JT, quando disponível) e atividades que aumentem a motivação do grupo, com o objetivo de alcançar maior produtividade e melhor qualidade no trabalho.**

O TRT da 4ª Região iniciou, no final de julho de 2013, o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Na primeira fase foram contempladas as Varas do Trabalho de Encantado, Estrela e Lajeado, e o coordenador do programa, o médico Pedro Ivo Siqueira de Belli, acredita que até o final do ano o programa deva atingir 65% das unidades judiciárias, percentual previsto na Meta 9 do CNJ/2013. O percentual também se aplica ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA que, na prática, está ligado ao PCMSO. A execução do projeto está a cargo da empresa CONSETRA, contratada pelo Tribunal via licitação.

Em paralelo ao PCMSO e PPRA, continuará a ser realizada a adequação ergonômica das unidades, visando atender à Meta 10 do CNJ/2013 (Fonte: Portal Gestão Estratégica do TRT4, notícia de 31.07.2013). De acordo com notícia



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

publicada no Portal do TRT4 em 17.09.2013, a Meta 10 do CNJ/2013 foi alcançada em julho deste ano pelo nosso Tribunal.

### 3. EXAME DOS LIVROS. (Fonte: inFOR)

#### 3.1. Livro carga de mandados por setor de jurisdição:

Em 2013 (até 31.05), a distribuição e o cumprimento de mandados, segundo os dados coletados no inFOR, apontam o seguinte:

<i>Unidade de origem</i>	<i>Mandados Distribuídos</i>	<i>Média Mensal</i>	<i>Mandados Cumpridos</i>	<i>Média Mensal</i>
1ª Vara do Trabalho	381	76,2	407	81,4
2ª Vara do Trabalho	801	160,2	805	161
3ª Vara do Trabalho	480	96	457	91,4
4ª Vara do Trabalho	406	81,2	391	78,2
<b>TOTAL</b>	<b>2068</b>		<b>2060</b>	

#### 3.2. Livros carga por unidade. Mandados em aberto e em atraso. (Em 11.06.2013)

<b>1ª VT</b>	<b>57 mandados em carga, sendo 10 com prazo excedido</b>		
<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0000336-03.2013.5.04.0231	15.04.2013	30.04.2013	Não realizada
0000392-36.2013.5.04.0231	29.04.2013	29.05.2013	Não realizada
0163300-21.2005.5.04.0231	20.05.2013	04.06.2013	Não realizada
0000378-52.2013.5.04.0231	20.05.2013	04.06.2013	Não realizada
0032900-79.2006.5.04.0231	21.05.2013	05.06.2013	Não realizada
0000198-41.2010.5.04.0231	21.05.2013	05.06.2013	Não realizada
0000433-03.2013.5.04.0231	22.05.2013	06.06.2013	Não realizada



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0044900-09.2009.5.04.0231	24.05.2013	10.06.2013	Não realizada
0000479-89.2013.5.04.0231	27.05.2013	11.06.2013	Não realizada
0000527-53.2010.5.04.0231	04.06.2013	22.04.2013	Não realizada

<b>2ª VT</b>		<b>117 mandados em carga, sendo 8 com prazo excedido</b>	
<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0000388-93.2013.5.04.0232	30.04.2013	16.05.2013	Não realizada
0008100-18.2005.5.04.0232	20.05.2013	04.06.2013	Não realizada
0001390-69.2011.5.04.0232	21.05.2013	05.06.2013	Não realizada
0000345-59.2013.5.04.0232	24.05.2013	10.06.2013	Não realizada
0000898-37.2012.5.04.0234	24.05.2013	10.06.2013	Não realizada
0000400-78.2011.5.04.0232	27.05.2013	11.06.2013	Não realizada
0001032-07.2011.5.04.0232	27.05.2013	11.06.2013	Não realizada
0001023-87.2011.5.04.0024	27.05.2013	11.06.2013	Não realizada

<b>3ª VT</b>		<b>95 mandados em carga, sendo 13 com prazo excedido</b>	
<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0000462-81.2012.5.04.0233	09.05.2013	24.05.2013	Não realizada
0001529-58.2010.5.04.0231	09.05.2013	24.05.2013	Não realizada
0225000-56.2009.5.04.0231	09.05.2013	24.05.2013	Não realizada
0059400-77.2009.5.04.0232	09.05.2013	10.06.2013	Não realizada
0000249-75.2012.5.04.0233	20.05.2013	04.06.2013	Não realizada
0000468-54.2013.5.04.0233	21.05.2013	05.06.2013	Não realizada
0000438-19.2013.5.04.0233	21.05.2013	05.06.2013	Não realizada



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000050-93.2011.5.04.0231	21.05.2013	05.06.2013	Não realizada
0170400-61.2004.5.04.0231	24.05.2013	10.06.2013	Não realizada
0001745-42.2012.5.04.0233	27.05.2013	11.06.2013	Não realizada
0000439-04.2013.5.04.0233	27.05.2013	11.06.2013	Não realizada
0000092-68.2013.5.04.0233	27.05.2013	11.06.2013	Não realizada
0102200-22.1992.5.04.0231	27.05.2013	11.06.2013	Não realizada

\*Conforme pedido de cumprimento registrado no sistema inFOR.

<b>4ª VT</b>	<b>62</b> mandados em carga, sendo <b>0</b> com prazo excedido		
<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
-	-	-	-

TOTAL DE MANDADOS EM ABERTO/ATRASSO		
<i>Vara</i>	<i>Mandados em aberto</i>	<i>Mandados em atraso</i>
1ª Vara do Trabalho	57	10
2ª Vara do Trabalho	117	8
3ª Vara do Trabalho	95	13
4ª Vara do Trabalho	62	0
<b>TOTAL</b>	<b>331</b>	<b>31</b>

Quando da apuração dos dados, foi constatado o total de 31 mandados em carga com prazo excedido.

#### 4. ROTINAS.

A jurisdição do Foro Trabalhista de Gravataí é dividida em 6 setores, havendo rodízio entre os Oficiais de Justiça a cada seis meses (definição em 1º de junho e 1º de dezembro).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Informa o Coordenador que os mandados são recebidos das Varas nas segundas e quintas-feiras, sendo distribuídos imediatamente após o recebimento. Todos os oficiais comparecem diariamente na Central, para verificar a distribuição de mandados.

Refere que em nenhum momento nos cinco primeiros meses de 2013 contou com mais de 3 oficiais atuando na unidade. Apesar do resíduo deixado pelo servidor que se aposentou, nos últimos 30 dias está com os mandados em dia ou com pequeno índice de atrasos.

As medidas urgentes são cumpridas pelo oficial de plantão, independentemente do setor a ser atendido.

O Coordenador efetua o controle do cumprimento pelo sistema inFOR, efetuando a cobrança daqueles em atraso. Informa que os oficiais têm acesso ao sistema para verificação dos pedidos de devolução de mandados efetuados pelas varas.

Os mandados são devolvidos às Varas diariamente, de acordo com a entrega pelos Oficiais de Justiça. Há um exame das certidões pelo Coordenador e outro servidor, sendo que eventuais retificações são realizadas pelo próprio Oficial, em contato com o Coordenador.

O regime de plantão consta em escala informada para a Corregedoria, abrangendo os finais de semana e o turno noturno. O plantão é organizado mensalmente, com a designação de um oficial plantonista para cada dia, independente da zona de atendimento.

## **5. RECOMENDAÇÕES.**

A partir do verificado do exame dos dados coletados nesta inspeção, recomenda-se ao Coordenador da unidade manter a cobrança diária dos mandados com prazo de devolução excedido, orientando que seja certificada a razão do atraso.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

## **6. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.**

Segundo informações da Secretaria de Manutenção e Projetos (SEMPRO), as quatro Varas do Trabalho de Gravataí estão instaladas em prédio próprio, inaugurado em 2007, com área de 2.474 m<sup>2</sup>.

A estrutura abrigou inicialmente duas unidades, com possibilidade de ampliação para mais duas VT's. Mas foram necessárias adaptações para a instalação das recém criadas 3ª e 4ª Varas do Trabalho, as quais estão situadas no pavimento térreo, nos locais destinados à CDF e ao arquivo.

Informa ainda a SEMPRO que estão sendo preparados os documentos para licitação da obra que ampliará o terceiro pavimento, a fim de garantir instalações adequadas a todas as unidades do Foro. As obras devem iniciar em outubro do corrente ano.

## **7. SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES.**

De acordo com o disposto no Edital de Inspeção Correccional, a Desembargadora Vice-Corregedora colocou-se à disposição para atendimento das partes, advogados e demais interessados, no dia 12.06.2013, das 10h às 12h, tendo comparecido a advogada Dra. Juliane Gnoatto (OAB/RS 77686), que apresentou manifestação à Vice-Corregedora, cujo registro consta no Relatório relativo à 2ª VT de Gravataí.

O Coordenador da unidade refere que o número de executantes de mandados não está adequado à demanda do Foro Trabalhista, pois as novas Varas do Trabalho (3ª e 4ª) possuem elevado volume de trabalho. Aponta ter dobrado o número de Varas do Trabalho (de 2 para 4) e o aumento no número de executantes foi de apenas 50% (de 4 para 6).

Reitera, também, o relato sobre a sobrecarga de trabalho decorrente do aumento do número de mandados urgentes e da deficiência do serviço prestado pelos Correios na jurisdição do Foro. Menciona ficar exíguo o prazo para as notificações, necessitando do serviço dos executantes de mandados. Solicita uma



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

decisão administrativa a respeito, buscando-se o contato com os Correios para a verificação da área de abrangência do atendimento do serviço por eles prestado.

Reitera, por fim, pedido formulado pelos executantes de mandados para que seja fornecido um sistema de comunicação dos executantes com a Central de Mandados (celular) ou um dispositivo que permite consulta ao sistema (tablets)

**Encaminhe-se à Secretaria Geral da Presidência, para ciência das postulações.**

### **8. DETERMINAÇÕES DO RELATÓRIO ANTERIOR.**

Algumas das determinações contidas no relatório de inspeção correcional anterior estão sendo reiteradas neste relatório, o que deve ser integralmente observado pelos servidores da Coordenadoria, de forma a ajustarem os procedimentos ao disposto na legislação pertinente e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

### **9. ELOGIOS E ENCERRAMENTO.**

A Vice-Corregedora Regional e o Assessor da Vice-Corregedoria agradecem a todos os servidores pela presteza no atendimento das solicitações e a forma gentil pela qual foram recebidos.

A inspeção correcional foi encerrada no dia 12.06.2013, após encontro da Vice-Corregedora com o Coordenador da unidade, Sr. Marcelo Lucca, sendo que o relatório será posteriormente encaminhado à unidade, para ciência e providências cabíveis.

***Des.ª Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo***  
Vice-Corregedora